

DESPACHO 15 /2019

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços de Vídeo Alarme para a Casa do Álamo e Locação do Respetivo Equipamento – Início do Procedimento – Ajuste Direto			

Considerando que de acordo com as bases orientadoras, normas e procedimentos para planos de conservação preventiva do Ministério da Cultura para museus e coleções visitáveis – (O museu e as coleções visitáveis devem dispor das condições de segurança indispensáveis para garantir a proteção e a integridade dos bens culturais nele incorporados, bem como dos visitantes, do respetivo pessoal e das instalações).

Esta orientação, além de constituir uma condição geral, entre outras, sendo que esta deverá ser a primeira a observar, condiciona a realização de exposições com coleções de valor cultural, histórico e ou artístico, essencialmente coleções da propriedade de outras entidades, privadas ou públicas.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a " Prestação de Serviços de Vídeo Alarme para a Casa do Álamo e Locação do Respetivo Equipamento, por um período de 3 anos ", nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 26.º e 27. do Decreto-Lei n.º. 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a Prestação de Serviços de Vídeo Alarme para a Casa do Álamo e Locação do Respetivo Equipamento por um período de 3 anos é de € 3.500,00.

Entidade a convidar:

Prosecur Alarmes Portugal, Lda – NIF 513523944

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Dra. Maria Cecilia Saloio Rosalino, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, / de fevereiro de 2019,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -